



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM
Proc. n° 0116/2021
Folha n° 44
Data 05/05/21
Rubrica do Servidor

ATO N.º 040/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, I da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC n° 41/03) **CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0116/2021, datado de 05/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à partir de 19 de abril de 2021, PENSÃO POR MORTE à dependente (Cônjuge), EUZA ROZA DE BRITO, nascida em 25 de abril de 1948, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Aposentado, JOSÉ JORGE DE BRITO, Agente de Serviços, matrícula 0558, RG n° 388064 (IFP - RJ), CPF n° 113.167.217-87, falecido em 19 abril de 2021.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 4.563,24 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais, e vinte e quatro centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir do 19 de abril de 2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 25 de maio de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
Matr.: 122

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM